



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 070/2022**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade do servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas do Estado - TCE-PA, denominado de: "Programa de Interiorização" – Conversando com o Controle Interno, evento destinado à formação de gestores, assessores e servidores que atuam no controle interno, setor jurídico, contábil, administrativo, financeiro, licitação, fiscalização, contratos e convênios, nos dias 01 à 03 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF sob o n. 011.355.552-06, titular da Conta Bancária n. 0006314-2, Agência n. 5741-0 (Banco do Bradesco), no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 31 de agosto de 2022.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal